CONCURSO PÚBLICO

(COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL)

N.º 08.0421

"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VIATURAS PESADAS AFETAS À ARM - 2021"

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO

ÍNDICE

Artigo 1.º - Identificação do concurso 3
Artigo 2.º - Entidade adjudicante 4
Artigo 3.º - Órgão que tomou a decisão de contratar 4
Artigo 4.º - Fundamento 4
Artigo 5.º - Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo 4
Artigo 6.º - Serviços de apoio a todos os interessados 5
Artigo 7.º - Peças do Procedimento 5
Artigo 8.º - Esclarecimentos e retificação e alteração das peças do procedimento 5
Artigo 9.º - Concorrentes 6
Artigo 10.º - Apresentação das propostas 6
Artigo 11.º - Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas 7
Artigo 12.º - Documentos que constituem as propostas 7
Artigo 13.º - Apresentação de propostas variantes 8
Artigo 14.º - Prazo para a apresentação das propostas 8
Artigo 15.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas 8
Artigo 16.º - Critério de adjudicação e Critérios de desempate 9
Artigo 17.º - Documentos de habilitação 15
Artigo 18.º - Caução 16
Artigo 19.º - Despesas e encargos 16
Artigo 20.º - Regime supletivo 16
Anexo I - Atributos da proposta 17
Anexo II – Outros elementos 32
Anexo III -Modelo de declaração do adjudicatário (adapt. D.L. Regional n.º 34/2008/M-14 de agosto) 33
Anexo IV -Modelo de declaração (caso aplicavel) 34

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Artigo 1.º - Identificação do concurso

1. O presente programa de procedimento adota a designação de ***"Aquisição de peças e serviços de reparação de viaturas pesadas afetas à ARM – 2021"*** e tem por objeto garantir a aquisição de peças e serviços para utilizar nas atividades de reparação externa das viaturas pesadas afetas à ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., de acordo com as especificações constantes do caderno de encargos (CE), constituído pelos seguintes lotes:
   - **Lote 1 –** Fornecimento de peças e serviços de reparação mecânica para as viaturas pesadas da ARM, na ilha da Madeira e Porto Santo;
   - **Lote 2 –** Fornecimento de peças e serviços de reparações elétricas, incluindo tacógrafos, para as viaturas pesadas da ARM, na ilha da Madeira e Porto Santo;
   - **Lote 3 –** Fornecimento de peças e serviços de reparação de molas, para as viaturas pesadas da ARM, na Ilha da Madeira e Porto Santo;
   - **Lote 4 –** Fornecimento de material e serviços de reparações de chaparia/pintura para as viaturas pesadas da ARM, na Ilha da Madeira e Porto Santo.
2. O objeto do presente procedimento insere-se nas seguintes categorias por lote, conforme o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), nomeadamente:
   - **Lote 1 – Fornecimento de peças e serviços de reparação mecânica para as viaturas pesadas da ARM, na ilha da Madeira e Porto Santo**:
     - CPV 09000000-3 - Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia;
     - CPV 34000000-7 - Equipamento e produtos auxiliares de transporte;
     - CPV 31000000-6 - Maquinaria, aparelhagem, equipamento e consumíveis eléctricos; iluminação;
     - CPV 24000000-4 - Produtos químicos;
     - CPV 44000000-0 - Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (excepto aparelhos eléctricos);
     - CPV 42000000-6 - Máquinas industriais;
     - CPV 43000000-3 - Maquinaria para extracção mineira e pedreiras, equipamento de construção;
     - CPV 50000000-5 - Serviços de reparação e manutenção;
     - CPV 50118000-5 - Serviços rodoviários de emergência automóvel.
   - **Lote 2 – Fornecimento de peças e serviços de reparações elétricas, incluindo tacógrafos, para as viaturas pesadas da ARM, na ilha da Madeira e Porto Santo:**
     - CPV 31000000-6 - Maquinaria, aparelhagem, equipamento e consumíveis eléctricos; iluminação;
     - CPV 38000000-5 - Equipamento laboratorial, óptico e de precisão (exc. óculos);
     - CPV 34000000-7 - Equipamento e produtos auxiliares de transporte;
     - CPV 24000000-4 - Produtos químicos;
     - CPV 44000000-0 - Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (excepto aparelhos eléctricos);
     - CPV 50000000-5 - Serviços de reparação e manutenção.

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

- **Lote 3 – Fornecimento de peças e serviços de reparação de molas, para as viaturas pesadas da ARM, na Ilha da Madeira e Porto Santo:**
  - CPV 34000000-7 - Equipamento e produtos auxiliares de transporte;
  - CPV 44000000-0 - Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (excepto aparelhos eléctricos);
  - CPV 50000000-5 - Serviços de reparação e manutenção.
- **Lote 4 – Fornecimento de material e serviços de reparações de chaparia/pintura para as viaturas pesadas da ARM, na Ilha da Madeira e Porto Santo:**
  - CPV 44000000-0 - Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (excepto aparelhos eléctricos);
  - CPV 14000000-1 - Exploração mineira, metais de base e produtos afins
  - CPV 39000000-2 - Mobiliário (incl. de escritório), acessórios, aparelhos domésticos (excl. iluminação) e produtos de limpeza;
  - CPV 50000000-5 - Serviços de reparação e manutenção.

Artigo 2.º - Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a "ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.", adiante designada por ARM, S.A., com sede na Rua dos Ferreiros, nº 148-150, 9000-082 Funchal, Região Autónoma da Madeira, com o telefone número 291 201 020, com o fax número 291 201 021 e com o endereço de correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.

Artigo 3.º - Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da "ARM — Águas e Resíduos da Madeira, S.A.".

Artigo 4.º - Fundamento

A escolha do presente procedimento, por concurso público, com publicidade internacional, foi efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, ambos na sua atual redação.

Artigo 5.º - Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo

1. A plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante é a AcinGov.
2. O acesso à plataforma eletrónica AcinGov é gratuito. De forma a aceder à plataforma, os interessados deverão efetuar o seu registo no endereço eletrónico: http://www.acingov.pt.
3. Para tal, deverá aceder à área **"Aderir"**. Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário e imediatamente recebe no email as credenciais de acesso como outros emails da acinGov.
4. No caso de o interessado já ter procedido previamente ao registo na plataforma AcinGov, o n.º 2 e 3 não se aplica, necessitando apenas de introduzir o "Username" e "Password" atribuídos.

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Artigo 6.º - Serviços de apoio a todos os interessados

1. A equipa AcinGov, tem à disposição de todos os interessados uma linha direta de apoio 707 451 451 ou através do email: apoio@acingov.pt
2. Caso a equipa AcinGov não identifique qualquer anomalia na plataforma AcinGov, os interessados deverão ser os únicos responsáveis por quaisquer atrasos nos prazos de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, entrega de propostas, pronúncias em sede audiência prévia e reclamações à documentação de habilitação. No presente ponto incluem-se também todas ações que, no decorrer de um procedimento, estejam ao abrigo de um prazo obrigatório estipulado pela legislação em vigor.

SECÇÃO II – PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Artigo 7.º - Peças do Procedimento

1. Os originais das peças do procedimento estarão disponíveis na sede da ARM, S.A., para consulta, a partir da data de publicação do anúncio no Diário da República, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. As cópias das peças do concurso serão integralmente disponibilizadas, de forma direta, na plataforma eletrónica AcinGov.

Artigo 8.º - Esclarecimentos e retificação e alteração das peças do procedimento

1. A retificação das peças do procedimento e a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados é da competência do órgão competente para a decisão de contratar, sendo os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso da competência do Júri do Procedimento.
2. No **primeiro terço** do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
3. Os interessados deverão enviar os seus pedidos através da plataforma eletrónica, disponível na plataforma eletrónica AcinGov.
4. A lista de erros e omissões a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número 2 do artigo 50 do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.
5. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
   a) O Júri, deve prestar os esclarecimentos solicitados;
   b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
6. Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.

7. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados serão disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela ARM, S.A. e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.
8. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

SECÇÃO III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 9.º - Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.
2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação e desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da atividade.
3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos de disposto nos artigos anteriores, nem integrar outro agrupamento concorrente.
4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
5. Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que não cumpram qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contrato Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 14 de agosto, com remissão para o n.º2 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Artigo 10.º - Apresentação das propostas

1. **Os concorrentes podem apresentar proposta para um ou mais lotes**
2. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados na plataforma eletrónica AcinGov - http://www.acingov.pt - através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
3. Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
4. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

5. O uso da plataforma AcinGov implica que o computador a ser utilizado pelo interessado esteja preparado com os **requisitos mínimos** disponíveis no site da plataforma AcinGov www.acingov.pt. Para mais informações, efetue o login na plataforma, passe o cursor em ajuda (canto superior esquerdo) e clique em perguntas frequentes.
6. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
   a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
   b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
   c) Cuja receção será registada por referência à respetiva data e hora.

Artigo 11.º - Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas

1. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.
2. Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.
3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 1 e 2.

Artigo 12.º - Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, em concordância com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, pela seguinte ordem:
   a) **Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP),** que se encontra no seguinte sítio de internet: https://ec.europa.eu/tools/espd/filter?lang=pt (para informações adicionais sobre o DEUCP vide http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/FAQ_DEUCP.pdf);
   b) Documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital, previsto no n.º 3 do artigo 10.º deste Programa de Procedimento, não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (caso aplicável);
   c) **Para cada lote**, deverá apresentar os seguintes documentos:

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

c.1) **Documento** conforme o **Anexo I** do presente programa de procedimento, relativo à avaliação das propostas, tendo em consideração os vários fatores em causa;

c.2) **Documento** conforme o **Anexo II** do presente programa de procedimento, relativo a outros elementos solicitados;

d) Outros documentos considerados indispensáveis, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, **desde que não contrariem o programa de procedimento e o caderno de encargos**;

2. Aquando da submissão da proposta, o concorrente **deverá preencher na plataforma o formulário principal**, que é parte integrante da sua proposta, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
3. **Todos os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados** pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
4. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.
5. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA e devem ser arredondados à 2.ª casa decimal.
6. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
7. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
8. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, à exceção de eventuais documentos técnicos que poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

Artigo 13.º - Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 14.º - Prazo para a apresentação das propostas

As propostas podem ser apresentadas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, AcinGov – http://www.acingov.pt, até às **17H00 do 35.º dia** a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República.

Artigo 15.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

SECÇÃO IV – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Artigo 16.º - Critério de adjudicação e Critérios de desempate

---------- LOTE 1----------

1. Para o lote 1 o critério de adjudicação é o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de melhor relação qualidade-preço**, de acordo com os seguintes fatores e coeficientes de ponderação, por ordem decrescente de importância, indicada *infra*:

Fatores		Ponderação
1. Preço das peças das amostras	**Fpp**	50%
2. Preço da mão-de-obra/hora	**Fpm**	25%
3. Prazo de resposta de orçamentação	**Fro**	5%
4. Quantidade de viaturas a admitir por dia	**Fqa**	5%
5. Garantia das reparações incluindo peças e acessórios	**Fgr**	5%
6. Preço do serviço de reboque de viatura pequena, com ou sem carga (≤ 7,5 Ton)	**Fpr1**	5%
7. Preço do serviço de reboque de viatura grande, com ou sem carga (7,5 < Ton ≤ 32)	**Fpr2**	5%

2. O valor global da avaliação/mérito atribuído a cada proposta apresentada decorrerá do somatório da apreciação de todos os fatores, pelo que a **classificação final (CF)**, para cada lote, será calculada pela seguinte fórmula:

Classificação final (CF) = 0,50xFpp + 0,25xFpm + 0,05xFro + 0,05xFqa + 0,05xFgr + 0,05xFpr1 + 0,05xFpr2

3. A pontuação de cada um dos fatores, para cada lote, será efetuada da forma *infra* indicada.

---------- LOTE 2, 3, 4 ----------

1. Para os lotes 2, 3 e 4 o critério de adjudicação é o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de melhor relação qualidade-preço**, de acordo com os seguintes fatores e coeficientes de ponderação, por ordem decrescente de importância, indicada *infra*:

Fatores		Ponderação
1. Preço das peças das amostras	**Fpp**	50%
2. Preço da mão-de-obra/hora	**Fpm**	35%
3. Prazo de resposta de orçamentação	**Fro**	5%
4. Quantidade de viaturas a admitir por dia	**Fqa**	5%
5. Garantia das reparações incluindo peças e acessórios	**Fgr**	5%

2. O valor global da avaliação/mérito atribuído a cada proposta apresentada decorrerá do somatório da apreciação de todos os fatores, pelo que a **classificação final (CF)**, para cada lote, será calculada pela seguinte fórmula:

Classificação final (CF) = 0,50xFpp + 0,35xFpm + 0,05xFro + 0,05xFqa + 0,05xFgr

3. A pontuação de cada um dos fatores, para cada lote, será efetuada da forma *infra* indicada.

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

LOTE 1 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO:

1. Fator preço das peças da amostra - Quadro 1 do Anexo I – Lote 1 **(Fpp)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Valor das peças da amostra	Proposta
F_a=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	150.000,00 €
F_b=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	250.000,00 €
Avaliação do Fpp = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

Nota: O valor das peças da amostra corresponde ao somatório do valor unitário das peças identificadas no Quadro 1 do Anexo I – lote 1, do presente convite.

2. Fator preço da mão-de-obra/hora - Quadro 2 do Anexo I – Lote 1 **(Fpm)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Preço da mão-de-obra/hora proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	35,00 €
F_b=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	15,00 €
Avaliação do Fpm = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

3. Fator prazo de resposta de orçamentação - Quadro 3 do Anexo I – Lote 1 **(Fro):**

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Prazo proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	24 horas
F_b=	Menor valor considerável	1 horas
Avaliação do Fro = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

4. Fator quantidade de viaturas a admitir por dia - Quadro 4 do Anexo I – Lote 1 **(Fqa)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	3 Viaturas
F_b=	Menor valor considerável	1 Viatura
Avaliação do Fqa = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

5. Fator garantia das reparações incluindo peças e acessórios - Quadro 5 do Anexo I – Lote 1 **(Fgr)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	36 meses
F_b=	Menor valor considerável	12 meses
Avaliação do Fgr = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

6. Preço do serviço de reboque de viatura pequena, com ou sem carga (≤ 7,5 Ton) – Quadro 6 do anexo I – Lote 1 **Fpr1**

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	250
F_b=	Menor valor considerável	100
Avaliação do Fpr = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

7. Preço do serviço de reboque de viatura grande, com ou sem carga (7,5 < Ton ≤ 32) – Quadro 6 do anexo I – Lote 1 **Fpr2**

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	700
F_b=	Menor valor considerável	500
Avaliação do Fpr = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

LOTE 2 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUINDO TACÓGRAFOS, PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO

1. Fator preço das peças da amostra - Quadro 1 do Anexo I – Lote 2 **(Fpp)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Valor das peças da amostra	Proposta
F_a=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	15.000,00 €
F_b=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	45.000,00 €
Avaliação do Fpp = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

Nota: O valor das peças da amostra corresponde ao somatório do valor unitário das peças identificadas no Quadro 1 do Anexo I – lote 2, do presente convite.

2. Fator preço da mão-de-obra/hora - Quadro 2 do Anexo I – Lote 2 **(Fpm)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Preço da mão-de-obra/hora proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	35,00 €
F_b=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	15,00 €
Avaliação do Fpm = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

3. Fator prazo de resposta de orçamentação - Quadro 3 do Anexo I – Lote 2 **(Fro):**

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

F_x=	Prazo proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	24 horas
F_b=	Menor valor considerável	1 horas
Avaliação do Fro = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

4. Fator quantidade de viaturas a admitir por dia - Quadro 4 do Anexo I – Lote 2 **(Fqa)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	3 Viaturas
F_b=	Menor valor considerável	1 Viatura
Avaliação do Fqa = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

5. Fator garantia das reparações incluindo peças e acessórios - Quadro 5 do Anexo I – Lote 2 **(Fgr)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	36 meses
F_b=	Menor valor considerável	12 meses
Avaliação do Fgr = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

LOTE 3 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MOLAS, PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO

1. Fator preço das peças da amostra - Quadro 1 do Anexo I – Lote 3 **(Fpp)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Valor das peças da amostra	Proposta
F_a=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	10.000,00 €
F_b=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	25.000,00 €
Avaliação do Fpp = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

Nota: O valor das peças da amostra corresponde ao somatório do valor unitário das peças identificadas no Quadro 1 do Anexo I – lote 3, do presente convite.

2. Fator preço da mão-de-obra/hora - Quadro 2 do Anexo I – Lote 3 **(Fpm)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Preço da mão-de-obra/hora proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	35,00 €
F_b=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	15,00 €
Avaliação do Fpm = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

3. Fator prazo de resposta de orçamentação - Quadro 3 do Anexo I – Lote 3 **(Fro):**

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

F_x=	Prazo proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	24 horas
F_b=	Menor valor considerável	1 horas
Avaliação do Fro = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

4. Fator quantidade de viaturas a admitir por dia - Quadro 4 do Anexo I – Lote 3 **(Fqa)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	3 Viaturas
F_b=	Menor valor considerável	1 Viatura
Avaliação do Fqa = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

5. Fator garantia das reparações incluindo peças e acessórios - Quadro 5 do Anexo I – Lote 3 **(Fgr)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	36 meses
F_b=	Menor valor considerável	12 meses
Avaliação do Fgr = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

LOTE 4 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE CHAPARIA/PINTURA PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO

1. Fator preço das peças da amostra - Quadro 1 do Anexo I – Lote 4 **(Fpp)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Valor das peças da amostra	Proposta
F_a=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	50,00 €
F_b=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	150,00 €
Avaliação do Fpp = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

Nota: O valor das peças da amostra corresponde ao somatório do valor unitário das peças identificadas no Quadro 1 do Anexo I – lote 4, do presente convite.

2. Fator preço da mão-de-obra/hora - Quadro 2 do Anexo I – Lote 4 **(Fpm)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Preço da mão-de-obra/hora proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável (sem IVA incluído)	35,00 €
F_b=	Menor valor considerável (sem IVA incluído)	15,00 €
Avaliação do Fpm = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

3. Fator prazo de resposta de orçamentação - Quadro 3 do Anexo I – Lote 4 **(Fro):**

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

F_x=	Prazo proposto	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	24 horas
F_b=	Menor valor considerável	1 horas
Avaliação do Fro = $[L_{sup}-((L_{sup}-L_{inf})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

4. Fator quantidade de viaturas a admitir por dia - Quadro 4 do Anexo I – Lote 4 **(Fqa)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	3 Viaturas
F_b=	Menor valor considerável	1 Viatura
Avaliação do Fqa = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

5. Fator garantia das reparações incluindo peças e acessórios - Quadro 5 do Anexo I – Lote 4 **(Fgr)**:

L_{sup}=	Limite superior de pontuação	20
L_{inf}=	Limite inferior de pontuação	1
F_x=	Quantidade apresentada	Proposta
F_a=	Maior valor considerável	36 meses
F_b=	Menor valor considerável	12 meses
Avaliação do Fgr = $[L_{inf}-((L_{inf}-L_{sup})x(F_x-F_b)/(F_a-F_b))]$		

4. Critério de desempate: **para cada lote**, caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, as mesmas serão desempatadas pela seguinte ordem de prevalência, até que esteja confirmada a diferenciação classificativa, designadamente a proposta que apresentar:
   - **Para o Lote 1:**
     a) O menor valor total das peças da amostra do anexo I;
     b) O mais baixo preço proposto para mão-de-obra/hora;
     c) O menor prazo de resposta proposto para a orçamentação;
     d) A maior quantidade de viaturas admitida por dia;
     e) O maior prazo da garantia das reparações incluindo peças e acessórios;
     f) O menor preço do serviço de reboque de viatura pequena, com ou sem carga (≤ 7,5 Ton);
     g) O menor preço do serviço de reboque de viatura grande, com ou sem carga (7,5< Ton ≤ 32).
   - **Para o Lote 2, 3 e 4:**
     a) O menor valor total das peças da amostra do anexo I;
     b) O mais baixo preço proposto para mão-de-obra/hora;
     c) O menor prazo de resposta proposto para a orçamentação;
     d) A maior quantidade de viaturas admitida por dia;
     e) O maior prazo da garantia das reparações incluindo peças e acessórios.
5. se, ainda assim, subsistir a igualdade entre as propostas, proceder-se-á ao desempate através da realização de uma sessão pública de sorteio, com extração de bolas numeradas, a decorrer nos seguintes termos:
   a) Após o termo do prazo de audiência prévia, o Júri promoverá um sorteio, a realizar em sessão pública, na sede da ARM, S.A., na Rua dos Ferreiros 148-150, Funchal, em dia e hora objeto de comunicação prévia aos concorrentes com propostas empatadas;

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

b) Os concorrentes ou os seus representantes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva identificação ou credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes;
c) O ato iniciar-se-á com a verificação dos documentos de identificação dos concorrentes e das credenciais dos seus representantes;
d) O Presidente do Júri nomeará oficiosamente um representante *ad hoc* para cada um dos concorrentes que não compareçam nem se façam representar no ato, o qual não poderá pertencer ao Júri nem ao Conselho de Administração da ARM, S.A.;
e) Posteriormente, o Presidente do Júri procede à inserção das bolas numeradas em quantidade equivalente ao número de propostas empatadas num saco opaco e fechado, que permanecerá à vista de todos os presentes;
f) Seguidamente, a ordenação dos concorrentes, para efeitos de extração das bolas, será determinada pela maior pontuação obtida através do lançamento de dados realizado pelos mesmos concorrentes ou seus representantes (legais ou *ad hoc*);
g) Pela ordem apurada, cada um dos concorrentes ou cada um dos seus representantes (legais ou *ad hoc*) extrairão uma bola do saco, sem olhar para o seu interior;
h) O Júri procederá à ordenação das propostas dos concorrentes em função dos números extraídos por cada um deles ou pelos seus representantes (*legais ou ad hoc*), propondo a adjudicação da proposta que tiver obtido a bola com o número "1";
i) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

Artigo 17.º - Documentos de habilitação

1. Nos termos do artigo 81.º do CCP e artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, o adjudicatário, no prazo de **10** (dez) **dias úteis** a contar da notificação da decisão de adjudicação, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos de habilitação:
   a) Declaração do **anexo III** do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);
   b) Certificado de registo criminal da pessoa singular ou da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, de como não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
   c) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal e à Região Autónoma da Madeira ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
   d) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
   e) Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;
   f) Última declaração de rendimentos e retenções residentes (modelo 10 e DMR);
   g) Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
   h) Anexo R da última declaração periódica do IVA;

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

i) Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo adjudicatário ou por quem o obriga, referindo que não está legalmente obrigado ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, conforme modelo constante do **anexo IV** do Programa de Procedimento (caso aplicável);

j) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente (consoante o caso);

k) Contrato de consórcio (caso aplicável).

2. O adjudicatário deve apresentar a reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica AcinGov (clicando no separador "Adjudicação", no final da página, anexando o documento exigido em cada uma das linhas ou em alternativa poderá associar outros documentos de habilitação) ou, no caso da mesma se encontre indisponível, através do correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.
3. A ARM, S.A. pode sempre solicitar ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.
4. Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP.
5. Caso os documentos de habilitação apresentados apresentem irregularidades a entidade adjudicante fixará um prazo não superior a **5** (cinco) **dias úteis** para suprimento das irregularidades detetadas.
6. **Em caso de subcontratação**, e desde que autorizada pela entidade adjudicante, as entidades subcontratadas deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário.

Artigo 18.º - Caução

Não é exigível a prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.

SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º - Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à elaboração das propostas, redução do contrato a escrito, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 20.º - Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente consagrado aplicam-se as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, as quais, nos termos do respetivo artigo 51.º, prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

ANEXO I

ATRIBUTOS DA PROPOSTA

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

LOTE 1 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO:

Quadro 1 - Lista de preços unitários das amostras de materiais/peças a adquirir para a reparação de viaturas pesadas

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 6S15	MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE748B4SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	TOYOTA DYNA XZU415	VOLVO FM330	VOLVO FM370	VOLVO FES280	VOLVO FH9	VOLVO FH 13 (4x2) 480	MERCEDES BENZ 2535 L	MERCEDES BENZ 2638 K	MERCEDES BENZ 1828 K	DAF FAD CF85 410 E4/E5	SCANIA 420B8X4Z	VALART SY372204534	VOLVO FM 12-37 6X4 L1EH1	VOLVO FL 10-38 6X4	RENAULT MASTER NDDULE	RENAULT MASTER NDD1LE	Mitsubishi FE659E6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 1**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 4**	**Ref. 5**	**Ref. 6**	**Ref. 7**	**Ref. 8**	**Ref. 9**	**Ref. 10**	**Ref. 11**	**Ref. 12**	**Ref. 13**	**Ref. 14**	**Ref. 15**	**Ref. 16**	**Ref. 17**	**Ref. 18**	**Ref. 19**	**Ref. 20**	**Ref. 21**	**Ref. 22**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
1	Óleo motor (litro)																										
2	Filtro óleo (un)																										
3	Filtro ar (un)																										
4	Filtro combustível (un)																										
5	Óleo caixa velocidades (litro)																										
6	Óleo diferencial (litro)																										
7	Óleo travão (litro)																										
8	Pastilhas de travão frente (jogo)																										
9	Discos travão frente (par)																										

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 6S15	MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE748B4SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	TOYOTA DYNA XZU415	VOLVO FM330	VOLVO FM370	VOLVO FES280	VOLVO FH9	VOLVO FH 13 (4x2) 480	MERCEDES BENZ 2535 L	MERCEDES BENZ 2638 K	MERCEDES BENZ 1828 K	DAF FAD CF85 410 E4/E5	SCANIA 420B8X4Z	VALART SY372204534	VOLVO FM 12-37 6X4 L1EH1	VOLVO FL 10-38 6X4	RENAULT MASTER NDDULE	RENAULT MASTER NDD1LE	Mitsubishi FE659E6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 1**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 4**	**Ref. 5**	**Ref. 6**	**Ref. 7**	**Ref. 8**	**Ref. 9**	**Ref. 10**	**Ref. 11**	**Ref. 12**	**Ref. 13**	**Ref. 14**	**Ref. 15**	**Ref. 16**	**Ref. 17**	**Ref. 18**	**Ref. 19**	**Ref. 20**	**Ref. 21**	**Ref. 22**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
10	Pastilhas de travão trás (jogo)													■	■	■	■	■	■	■			■	■	■	■	■	
11	Cilindro travão (un)																		■	■			■	■	■	■		
12	Discos travão trás (par)																		■	■			■	■	■	■		
13	Fole transmissão (un)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			■	■	■	■	■	■
14	Fole direção (un)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			■	■	■	■	■	■
15	Kit distribuição (kit)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			■	■	■	■	■	■
16	Bomba água un)																	■									■	
17	Farolim trás (un)																											
18	Farol frente (un)																	■									■	
19	Kit embraiagem (kit)																	■	■								■	
20	Porca roda (un)																		■	■	■	■						
21	Vela aquecimento (un)							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■				■	■	■	■	
22	Amortecedor frente (par)																	■	■	■							■	
23	Amortecedor trás (par)																	■	■	■							■	

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 6S15	MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE748B4SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	TOYOTA DYNA XZU415	VOLVO FM330	VOLVO FM370	VOLVO FES280	VOLVO FH9	VOLVO FH 13 (4x2) 480	MERCEDES BENZ 2535 L	MERCEDES BENZ 2638 K	MERCEDES BENZ 1828 K	DAF FAD CF85 410 E4/E5	SCANIA 420B8X4Z	VALART SY372204534	VOLVO FM 12-37 6X4 L1EH1	VOLVO FL 10-38 6X4	RENAULT MASTER NDDULE	RENAULT MASTER NDD1LE	Mitsubishi FE659E6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 1**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 4**	**Ref. 5**	**Ref. 6**	**Ref. 7**	**Ref. 8**	**Ref. 9**	**Ref. 10**	**Ref. 11**	**Ref. 12**	**Ref. 13**	**Ref. 14**	**Ref. 15**	**Ref. 16**	**Ref. 17**	**Ref. 18**	**Ref. 19**	**Ref. 20**	**Ref. 21**	**Ref. 22**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
24	Válvula temperatura (un)																	■	■	■	■	■					■	
25	Bomba injetora reconstruída (un)							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■				■	■	■	■	
26	Junta coletor admissão (un)																	■						■	■	■	■	
27	Junta coletor escape (un)																	■						■	■	■	■	
28	Junta tampa de válvulas (un)																	■						■	■	■	■	
29	Apoio motor (un)																	■						■	■	■	■	
30	Apoio caixa velocidades (un)																	■						■	■	■	■	
31	Casquilho barra estabilizadora (un)																		■	■								
32	Correia direção (un)																	■	■	■				■	■	■	■	
33	Rolamento roda frente (un)																	■	■	■				■	■	■	■	
34	Rolamento roda trás (un)																		■	■				■	■	■		
35	Válvula pressão óleo (un)																	■	■	■	■	■					■	

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 6S15	MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE748B4SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	TOYOTA DYNA XZU415	VOLVO FM330	VOLVO FM370	VOLVO FES280	VOLVO FH9	VOLVO FH 13 (4x2) 480	MERCEDES BENZ 2535 L	MERCEDES BENZ 2638 K	MERCEDES BENZ 1828 K	DAF FAD CF85 410 E4/E5	SCANIA 420B8X4Z	VALART SY372204534	VOLVO FM 12-37 6X4 L1EH1	VOLVO FL 10-38 6X4	RENAULT MASTER NDDULE	RENAULT MASTER NDD1LE	Mitsubishi FE659E6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 1**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 4**	**Ref. 5**	**Ref. 6**	**Ref. 7**	**Ref. 8**	**Ref. 9**	**Ref. 10**	**Ref. 11**	**Ref. 12**	**Ref. 13**	**Ref. 14**	**Ref. 15**	**Ref. 16**	**Ref. 17**	**Ref. 18**	**Ref. 19**	**Ref. 20**	**Ref. 21**	**Ref. 22**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
36	Retentor cambota (un)																	■	■	■							■	
37	Retentor árvore de cames (un)																	■	■	■							■	
38	Braço suspensão (un)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			■	■	■	■	■	■
39	Barra curta direção (un)																	■	■	■							■	
40	Rótula braço suspensão (un)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			■	■	■	■	■	■
41	Ponteira braço direção (un)																	■									■	
42	Casquilho feixe de molas (un)																		■	■	■	■						
43	Caixa velocidades reconstruída (un)																	■	■	■							■	
44	Elevador vidro completo (un)																	■									■	
45	Balão de suspensão (un)	■	■	■	■	■	■					■		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
46	Sensor posição elevador contentores (un)																	■	■	■	■	■	■				■	
47	Jogo vedantes cilindros																		■	■	■	■	■					

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 6S15	MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE748B4SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	TOYOTA DYNA XZU415	VOLVO FM330	VOLVO FM370	VOLVO FES280	VOLVO FH9	VOLVO FH 13 (4x2) 480	MERCEDES BENZ 2535 L	MERCEDES BENZ 2638 K	MERCEDES BENZ 1828 K	DAF FAD CF85 410 E4/E5	SCANIA 420B8X4Z	VALART SY372204534	VOLVO FM 12-37 6X4 L1EH1	VOLVO FL 10-38 6X4	RENAULT MASTER NDDULE	RENAULT MASTER NDD1LE	Mitsubishi FE659E6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 1**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 4**	**Ref. 5**	**Ref. 6**	**Ref. 7**	**Ref. 8**	**Ref. 9**	**Ref. 10**	**Ref. 11**	**Ref. 12**	**Ref. 13**	**Ref. 14**	**Ref. 15**	**Ref. 16**	**Ref. 17**	**Ref. 18**	**Ref. 19**	**Ref. 20**	**Ref. 21**	**Ref. 22**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
	hidráulicos elevador (jogo)																											
48	Jogo vedantes cilindros placa compactação (jogo)																											
49	Jogo vedantes cilindros placa ejeção (jogo)																											
50	Barra de torção traseira (un)																											
51	Biela apoio da barra de torção traseira (un)																											
52	Casquilho da barra de torção traseira (un)																											
53	Válvula de escape (un)																											
54	Afinador de travão automático (un)																											
55	Retentor da Caixa de direção (un)																											
56	Conjunto de afinadores de travão ESQ e DTO (jogo)																											
57	Rótula direção (un)																											

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 6S15	MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE748B4SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	TOYOTA DYNA XZU415	VOLVO FM330	VOLVO FM370	VOLVO FES280	VOLVO FH9	VOLVO FH 13 (4x2) 480	MERCEDES BENZ 2535 L	MERCEDES BENZ 2638 K	MERCEDES BENZ 1828 K	DAF FAD CF85 410 E4/E5	SCANIA 420B8X4Z	VALART SY372204534	VOLVO FM 12-37 6X4 L1EH1	VOLVO FL 10-38 6X4	RENAULT MASTER NDDULE	RENAULT MASTER NDD1LE	Mitsubishi FE659E6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 1**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 4**	**Ref. 5**	**Ref. 6**	**Ref. 7**	**Ref. 8**	**Ref. 9**	**Ref. 10**	**Ref. 11**	**Ref. 12**	**Ref. 13**	**Ref. 14**	**Ref. 15**	**Ref. 16**	**Ref. 17**	**Ref. 18**	**Ref. 19**	**Ref. 20**	**Ref. 21**	**Ref. 22**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
58	Válvula alta e baixa cx velocidades (un)																										
59	Caixa de direção reconstruída (un)																										
60	Bomba de direção (un)																										
61	Rótula de suspensão (un)																										
62	Serpentina do airbag (un)																										
63	Transmissão completa reconstruída (un)																										
64	Tambor frente (par)																										
65	Maxilas frente (jogo)																										
66	Cilindro travão dianteiro (un)																										
67	Tambor trás (par)																										
68	Maxilas traseiras (jogo)																										
69	Cilindro travão traseiro (un)																										
70	Farolim trás (un)																										

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 6S15	MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE748B4SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	TOYOTA DYNA XZU415	VOLVO FM330	VOLVO FM370	VOLVO FES280	VOLVO FH9	VOLVO FH 13 (4x2) 480	MERCEDES BENZ 2535 L	MERCEDES BENZ 2638 K	MERCEDES BENZ 1828 K	DAF FAD CF85 410 E4/E5	SCANIA 420B8X4Z	VALART SY372204534	VOLVO FM 12-37 6X4 L1EH1	VOLVO FL 10-38 6X4	RENAULT MASTER NDDULE	RENAULT MASTER NDD1LE	Mitsubishi FE659E6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 1**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 4**	**Ref. 5**	**Ref. 6**	**Ref. 7**	**Ref. 8**	**Ref. 9**	**Ref. 10**	**Ref. 11**	**Ref. 12**	**Ref. 13**	**Ref. 14**	**Ref. 15**	**Ref. 16**	**Ref. 17**	**Ref. 18**	**Ref. 19**	**Ref. 20**	**Ref. 21**	**Ref. 22**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
71	Farol frente (un)																											
72	Correia alternador (un)																											
73	Vela aquecimento (un)																											
74	Válvula temperatura (un)																											
75	Válvula pressão óleo (un)																											
76	Interruptor luzes ESQ. (un)																											
77	Interruptor luzes DIR. (un)																											
78	Sensor de ABS (un)																											
Preço total																												
Preço global da amostra de peças		**……€**																										

Observação:

- **Todos os bens a fornecer devem respeitar as recomendações dos fabricantes das viaturas.**

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Quadro 2 - Preço unitário/ hora para a mão-de-obra a efetivar

Especialidades/Componentes	Preço unitário (€/hora)
Preço da mão-de-obra/hora (Inclui as especialidades: mecânica, hidráulica, estofador, bem como, serviços de preparação para inspeção, nomeadamente afinar travões, focar faróis e testar gases)	**… €**

Quadro 3 - Prazo de resposta de orçamento (em horas)

Tempo de resposta
_____ Horas

Quadro 4 - Quantidade de viaturas que podem ser admitidos por dia

Capacidade	Quantidade
Viaturas admitidas/dia	_____ /Dia

Quadro 5 - Prazo garantia da reparação, manutenção e assistência técnica (em meses)

Garantia
_____ Meses

Quadro 6 – Preço segundo tara do veiculo para o serviço de reboque a efetuar

Serviço de reboque	Preço unitário (€)
Serviço de reboque de viatura pequena, com ou sem carga (≤ 7,5 Ton) *	….€/viatura
Serviço de reboque de viatura grande, com ou sem carga (7,5< Ton ≤ 32) *	….€/viatura

* O preço do reboque, por viatura, deverá abranger qualquer zona operacional da ARM, na Região Autónoma da Madeira.

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

LOTE 2 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUINDO TACÓGRAFOS, PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO

Quadro 1 – Lista de preços unitários das amostras de materiais/peças a adquirir para a reparação de viaturas pesadas

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 5**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
1	Tacógrafo digital								
2	Gerador de sinal de tacógrafo								
3	Pilha de memória tacógrafo								
4	Terminal ligação tacógrafo								
5	Ficha de ligação tacógrafo								
6	Rolo papel de tacógrafo								
7	Kit de selagem de tacógrafo								
8	Motor arranque un)								
9	Alternador (un)								
Preço total									
Preço global da amostra de peças		....€							

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Quadro 2 - Preço unitário/ hora para a mão-de-obra a efetivar

Especialidades/Componentes	Preço unitário (€/hora)
Preço da mão-de-obra/hora (Inclui as especialidades: reparação elétrica, eletromecânica, bem como, serviços de calibração de tacógrafos)	**… €**

Quadro 3 - Prazo de resposta de orçamento (em horas)

Tempo de resposta
_____Horas

Quadro 4 - Quantidade de viaturas que podem ser admitidos por dia

Capacidade	Quantidade
Viaturas admitidas/dia	_____ /Dia

Quadro 5 - Prazo garantia da reparação, manutenção e assistência técnica (em meses)

Garantia
_____ Meses

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

LOTE 3 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MOLAS, PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO

Quadro 1 – Lista de preços unitários das amostras de materiais/peças a adquirir para a reparação de viaturas pesadas

Marca do automóvel pesado afeto à ARM, S.A.		MITSUBISHI 7C18	MITSUBISHI FE649C6SL	MITSUBISHI FE85PC6SL	DAF 85CF380	MERCEDES 2024	IVECO 1A3C	LECITRAILER Piso Móvel	MITSUBISHI FE4P10-02
Item	**Descrição**	**Ref. 2**	**Ref. 3**	**Ref. 5**	**Ref. 23**	**Ref. 24**	**Ref. 25**	**Ref. 26**	**Ref. 27**
1	Feixe de molas dianteiro completo (un)								
2	Feixe de molas traseiro completo (un)								
3	Ponto de mola (un)								
4	Separador metálico (un)								
5	Abraçadeira de Metal (un)								
Preço total									
Preço global da amostra de peças		....€							

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Quadro 2 - Preço unitário/ hora para a mão-de-obra a efetivar

Especialidades/Componentes	Preço unitário (€/hora)
Preço da mão-de-obra/hora (Inclui as especialidades: reparação e montagem de feixes de molas e sistemas de suspensão)	**… €**

Quadro 3 - Prazo de resposta de orçamento (em horas)

Tempo de resposta
_____Horas

Quadro 4 - Quantidade de viaturas que podem ser admitidos por dia

Capacidade	Quantidade
Viaturas admitidas/dia	_____ /Dia

Quadro 5 - Prazo garantia da reparação, manutenção e assistência técnica (em meses)

Garantia
_____ Meses

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

LOTE 4 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE CHAPARIA/PINTURA PARA AS VIATURAS PESADAS DA ARM, NA ILHA DA MADEIRA E PORTO SANTO

Quadro 1 – Lista de preços unitários das amostras de materiais a adquirir para as reparações de chaparia/pintura para a reparação de viaturas pesadas

Item / Descrição		Preço Unitário
1	Primário acrílico auto (Primário de dois componentes c/ pigmentos Anticorrosivos de alta resistência) (lt)	…€/lt
2	Betume ferro auto (Betume de poliéster com dois componentes) (kg)	…€/kg
3	Esmalte acrílico Brilho direto (lt)	…€/lt
4	Fita pintura auto (adesivo de Borracha, para definição de contornos com alta precisão) (un)	…€/un
5	Discos lixa auto (discos abrasivos de diâmetro standard 150mm e 15 Orifícios) (un)	…€/un
6	Esponja lixa auto (Esponjas Abrasivas) de 115x140x5mm) (un)	…€/un

Nota:

- Serão realizados serviços de reparação de chaparia e pintura integral de **uma viatura** de cada uma das seguintes referências, conforme definido no anexo I do caderno de encargos:
  - Ref. 23 - DAF 85CF380
  - Ref. 24 - MERCEDES 2024
  - Ref. 27 - MITSUBISHI FE4P10-02

- Poderá vir a ser requerido quaisquer trabalhos de reparação de chaparia e pintura, para qualquer uma das viaturas identificadas no anexo I do caderno de encargos.

Quadro 2 - Preço unitário/ hora para a mão-de-obra a efetivar

Especialidades/Componentes	Preço unitário (€/hora)
Preço da mão-de-obra/hora (Inclui as especialidades: serviços de reparação de pintura e bate-chapa)	**… €**

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

Quadro 3 - Prazo de resposta de orçamento (em horas)

Tempo de resposta
_____Horas

Quadro 4 - Quantidade de viaturas que podem ser admitidos por dia

Capacidade	Quantidade
Viaturas admitidas/dia	_____ /Dia

Quadro 5 - Prazo garantia da reparação, manutenção e assistência técnica (em meses)

Garantia
_____ Meses

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

ANEXO II

OUTROS ELEMENTOS

Quadro 1 - Quais os sistemas de orçamentação que possuem
(Aplicável aos lotes 1 e 2)

Designação	Sim ou Não
GT motive - Estimate	
Autodata	
Outro:_____	

Quadro 2 - Listagem das denominações e dos endereços postais das oficinas que irão ser utilizadas para a prestação dos serviços
(Aplicável a todos lotes)

Firma	Endereço	Código Postal

A.R.M. – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

A.R.M. – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
(caso aplicável)

(a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ([1])... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de …... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a sua representada ([2]) não está legalmente obrigada ao cumprimento da(s) seguinte(s) obrigação(ões) declarativa(s) relativa(s) a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, em relação ao último exercício económico:

☐ Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;

☐ Última declaração de rendimentos e retenções residentes (modelo 10 e DMR);

☐ Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);

☐ Anexo R da última declaração periódica do IVA;

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Selecionar as obrigações declarativas fiscais regionais (RAM) a que o adjudicatário não se encontra legalmente obrigado.
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 55.º.

A.R.M. – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. • Rua dos Ferreiros, nº 148 – 150 • 9000-082 Funchal
Tel.: 351 291 201020 • Fax: 351 291 201021 • E-mail: geral@aguasdamadeira.pt • www.aguasdamadeira.pt
Capital Social 19 705 500,00 Euros • C.R.C. Funchal nº 509 574 513 • NIPC 509 574 513